

COMUNICADO OFICIAL Nº.	CO_008	ÉPOCA 2024/2025
		CO_008

CONSELHO DE ARBITRAGEM

FUTEBOL DE PRAIA

CLASSIFICAÇÃO PARA EFEITO DE INDICAÇÃO AO SEMINÁRIO 2024/2025

O apuramento da classificação dos árbitros para efeitos da indicação ao seminário de futebol de praia, é feito através dos seguintes critérios:

1.1 Prova Escrita

1.1.1 A pontuação do teste escrito sobre as Leis do Jogo e Regulamentos (de 0 a 100 pontos), será convertida pela aplicação dos seguintes critérios:

1.1.1.1 A nota de 0 a 100 pontos será convertida numa nota de 0 a 10 valores através da divisão por 10.

1.1.1.2 A essa nota convertida serão aplicados os seguintes fatores de correção:

- 1.1.1.2.1 1,15 se a nota for igual ou superior a 9
- 1.1.1.2.2 1,05 se a nota for igual ou superior a 8 e inferior a 9
- 1.1.1.2.3 1,00 se a nota for igual ou superior a 5 e inferior a 8
- 1.1.1.2.4 0,70 se a nota for inferior a 5

1.2 Classificação final

1.2.1 Ordenação por ordem decrescente das notas obtidas na prova escrita, mediante aplicação dos fatores referidos no número anterior.

1.3 Igualdade pontual

1.3.1 Nos casos de igualdade pontual na classificação final, será utilizado o critério da idade mais baixa. Se ainda assim subsistir o empate será usado o critério de maior grau de habilitações literárias, seguido do critério de maior antiguidade na categoria em causa.

Aveiro, 23 de abril de 2025

A Direção do CA